



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Centenário do Sul, 20 de outubro de 2025.



Ofício nº 222/2025 – GAB.

Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, preliminarmente cumprimentá-lo e no ensejo, em atendimento ao ofício nº 126/2025 de vossa lavra, manifestarmo-nos da forma que segue:

Indicação nº 117/2025 - Aatoria –Vereador – Professor

Ederson Barros.

Fazer a alteração nos dispositivos da Lei Complementar nº 015/2022 (Código de Obras) e da Lei Complementar nº 012/2022 (Parcelamento do solo) do Município de Centenário do Sul, para vedar a construção de edificações que impeçam a continuidade de ruas e vias públicas, e dá outras providências.

- Em atenção ao expediente, a Administração Pública Municipal, informa que o objeto da indicação, será encaminhado à Procuradoria Jurídica do Município para elaboração de Parecer.

Requerimento nº 063/2025 - Aatoria –Vereador Marlon

do Kioski.

O Município adquiriu as sacolas adequadas para fornecer aos munícipes para fazer a reciclagem? Conforme Pregão Eletrônico nº 14/2025.

- Em atenção ao expediente, a administração pública municipal, através da secretaria competente, informa as sacolas foram adquiridas, mas a distribuição está sendo feita com a entrega de 1000 unidades de cada vez, em razão do pequeno número de servidores da secretaria responsável. Essa entrega fracionada possibilita um trabalho de conscientização em cada residência.

Requerimento nº 064/2025- Aatoria – Vereadora

Ticiane Meneghetti.

Aquisição e disponibilização de concentradores de oxigênio portáteis para pacientes em tratamento domiciliar neste município.